



DECRETO Nº. 032/2024,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 15/02/2024
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **053/2024 – FME**, datado de 24 de janeiro de 2024, da contratada **EFIGÊNIA FRANCISCA LUSTOSA**, inscrita no CPF nº. 613.277.431-91 e Cédula de Identidade nº. 2.909.851/2ª Via – SSP/GO, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal